



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Acrescenta a Sessão IV à Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016, instituindo a “Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público”.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescida a sessão IV à Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016, com a seguinte redação

SESSÃO IV

**PLACA DE HOMENAGEM, AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO AO
SERVIDOR PÚBLICO**

Art. 24B - Fica instituída no âmbito da Cidade de Santana do Livramento a **Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público**, ativo ou inativo que tenha se destacado no exercício de suas atividades.

§ 1º São considerados servidores públicos para efeitos da homenagem instituída por esta Resolução todos aqueles que mantêm vínculo estatutário com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e aqueles celetistas incorporados ao serviço público através da Constituição Federal de 1988.

§ 2º A Placa será acompanhada do Diploma correspondente à honraria.

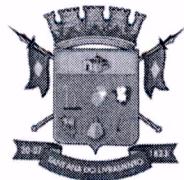
§ 3º O modelo da Placa será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

§ 4º A indicação do Servidor será feita através de requerimento de vereador e votada em plenário, contendo o apoio de, no mínimo, um terço dos vereadores.

§ 5º Cada vereador terá direito a uma indicação por ano

§ 6º A entrega da Placa será realizada em Sessão Solene no mês de outubro, data de comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2022.

Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário